

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO
PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 27ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2025. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente, Fabiano José Nunes – Vice-Presidente, Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 2º Vice-Presidente, Patrícia Fernanda Kuchenbecker – 3ª Vice-Presidente; Rachel Secundo da Silva – 1ª Secretária, Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário, Adilson Pereira Campos Júnior, Agenor de Oliveira Teixeira, Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva, Alecsandro Alves de Azevedo e Fábio Luís da Silva Rocha. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão e o Ver. Sandro da Hermínio a proceder a Leitura Bíblica: Apocalipse 21 4:8. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, cito a Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025, Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período do Ano de 2025 e Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária do Ano de 2025. Terminada a Leitura das Atas o Sr. Presidente as colocou em Discussão e Votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para a leitura do **Expediente do Dia: Correspondências Recebidas: Ofício Governo nº 0218/2025**, de 28 de agosto de 2025 – ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Informando o Encerramento da Sessão da servidora Valéria Silva, Agente Administrativo Escolar, Mat. nº 11.668, a partir do dia 31 de agosto do corrente ano – (a) Victor Soares Benezath – Secretário Municipal de Governo. **Despacho**: Ciente. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício GP nº 162/2025**, de 05 de agosto de 2025 - ao Senhor Presidente da Câmara Municipal – Encaminhando o Veto 008/2025 ao Projeto de Lei nº 36/2025 que Autoriza a instituição da Guarda Municipal de Apoio ao Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, em conformidade com a Lei Maria da Penha, e dá outras providências – (a) Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. **Despacho**: Ciente. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Convite para o 2º Encontro das Escolas do Legislativo**

do Estado do Rio de Janeiro: a ser realizado no dia 18 de setembro de 2025, das 10h às 17h, na Escola do Legislativo do Rio de Janeiro - (a) Stella Henrique Oliveira Andrade - Pedagógico Elerj. **Despacho:** Ciente. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente.

Correspondências Expedidas: Ofício nº 243/25 – Gabinete da Presidência, de 29 de agosto de 2025 – ao Sr. Secretário Municipal de Governo – Informando que não constam nos registros funcionais deste Legislativo informações acerca de Cessão da Servidora Valéria Silva, Agente Administrativo Escolar, matrícula nº 11.668 – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 242/25 – Gabinete da Presidência,** de 01 de setembro de 2025 – à Secretaria de Educação – Solicitando cópia das Notas Fiscais que atestam o recebimento das proteínas firmadas no Contrato de Licitação, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 103/2024, onde as mesmas fazem parte da Merenda Diária, bem como a cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário das escolas da nossa Rede Municipal, do corrente ano – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 245/25 – Gabinete da Presidência,** de 02 de setembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópia do Decreto Legislativo nº 012/2025, promulgado por este Legislativo juntamente com sua referida publicação com a Requisição de que, os referidos servidores listados no Decreto supracitado, sejam notificados da obrigação de comparecer à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 066/25,** de 02 de setembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as seguintes Indicações, devidamente aprovadas por este Legislativo: Indicações nº 306/2025 e nº 307/2025 de autoria da Vereadora Paty Bumerangue; Indicações nº 362/2025 e nº 363/2025 de autoria do Vereador Alex Alves; Indicações nº 364/2025 e nº 365/2025 de autoria do Vereador Fabinho Rocha; Indicações nº 372/2025 e nº 373/2025 de autoria do Vereador Sandro da Hermínio; Indicações nº 376/2025 e nº 377/2025 de autoria do Vereador Nando Rodrigues; Indicações nº 378/2025 e nº 379/2025 de autoria do Vereador Adilson Pimpo; Indicações nº 380/2025 e nº 381/2025 de autoria do Vereador Guilherme Farias; Indicações nº 382/2025 e nº 383/2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo; Indicações nº 384/2025 e nº 385/2025 de autoria do Vereador Agenor Teixeira – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 067/25,** de 02 de setembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 17/2025, nº 38/2025 e nº 69/2025, devidamente aprovados por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício nº 068/25,** de 02 de setembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Encaminhando as informações solicitadas através do Requerimento nº 117/2025, devidamente aprovado por este Legislativo – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 181/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção

da Escola C.M. Aparecida Azêdo – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 182/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Danielle Batista da Silva – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 184/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Euclydes José Borges – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 185/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Florentino Elias – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 186/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Francisco Xavier de Moura Brito – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 187/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Maria Eduviges do Rosario Silva – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 188/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Maria Rosa do Nascimento – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 189/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Prof.º Goethe Coutinho Madruga – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 190/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Prof.º Joaquim Inouê – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 191/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Prof.º Renato Barbosa Ladislau – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 192/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Prof.ª Eliane Lopes Barbosa – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 193/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Prof.ª Maria Cristina Padela Cabral da Silva – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da

Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 194/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola C.M. Prof.^a Maria de Lurdes S. Garcia – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 195/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola C.M. Prof.^a Tânia Mara Motta de Menezes – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 196/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola C.M. Prof.^a Rita Ferreira Feijó – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 197/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola C.M. Vereador José Antônio Carrasco – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 199/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M.E.I. Monteiro Lobato – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 200/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M.E.I. Prefeito Isoldackson Cruz de Brito – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 201/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Amauri Ferreira – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 202/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Antônio Tupinambá – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 204/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Coronel Alziro Santiago – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 205/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Das Acácias – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 206/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Eider Ribeiro Dantas – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 207/2025 de 29**

de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Elmira Figueira – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 208/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Elmo Baptista Coelho – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 209/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.E.M. Chaperó – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 210/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Fusao Fukamati – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 211/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Jardim Mar – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 212/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. João Vicente Soares – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 213/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Jorge Flores da Silva – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 214/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Oscar José de Souza – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 215/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Padre Rafael Scarfó – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 216/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Prefeito Abeilard Goulart de Souza – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 217/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Prefeito Otoni Rocha – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 218/2025 de 29 de agosto de 2025** – À Direção da Escola E.M. Prefeito Wilson Pedro Francisco – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto

– Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 219/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Prof.^a Maria Guilhermina de Souza Freire – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 220/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Prof.^a Severina dos Ramos de Souza – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 221/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Prof.^a Yolanda Rangel Pereira – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 222/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Severino Salustiano de Farias – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 223/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Sylvia Souza Siquineli – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 224/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Tereza de Araújo Sagário – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 225/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Ver. Américo Rodrigues do Amorim – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 226/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Ver. Taciano Fernandes Nunes – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 227/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.M. Ver. José Galliaço Prata – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 228/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola CEI – Centro Educacional de Itaguaí / CESMI – Centro Supletivo Municipal de Itaguaí – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 229/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola C.M. Teotônio Vilella – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete**

da Presidência nº 230/2025 de 29 de agosto de 2025 – À Direção do CIEP 300 Munic. Prefeito Vicente Cicarino – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 231/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção do CIEP 496 Munic. Maestro Francisco Mignone – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 232/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção do CIEP 497 Munic. Prof.^a Silvia Tupinambá – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 233/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.E.M. Fazenda Santa Cândida – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício Gabinete da Presidência nº 234/2025** de 29 de agosto de 2025 – À Direção da Escola E.E.M. Mazomba – Dr. Jorge Abrahão – Solicitando cópia integral do Caderno de Controle da Merenda Diário da referida escola do ano corrente – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Ofício nº 247/25 – Gabinete da Presidência**, de 08 de setembro de 2025 – ao Exmº Sr. Prefeito Rubem Vieira de Souza – Solicitando, a pedido da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável juntamente com a Comissão de Obras e Serviços Públicos, em nome de seus representantes, cópia integral do processo nº 6973/2021, referente a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza e Desassoreamento de Córregos e Estabilização de Taludes, bem como cópia de todas as Ordens de Pagamento referentes ao Contrato nº 250/2021, Termos Aditivos, Ordens de Serviço, Relatórios de Fiscalização, Medições, Notas Fiscais, Atestados e Comprovantes de Pagamento até a presente data, realizados à empresa L&A Terraplanagem – (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente. **Matérias do Expediente: Projeto de Lei nº 104 de 2025**: **Ementa**: Altera o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.561, de 28 de setembro de 2017, que autoriza o município de Itaguaí a efetuar o protesto de títulos e dá outras providências. **Autor**: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho**: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. O **Sr. Presidente** afirmou que, em sua visão, a população de Itaguaí vinha acompanhando cada vez mais as Sessões parlamentares, especialmente as matérias do Expediente, que seriam incluídas na pauta e debatidas por tratarem do futuro da cidade e dos interesses da população. Mencionou que havia sido bastante abordada por alguns integrantes do Plenário sobre esta matéria enviada pelo Poder Executivo. Explicou que faria a leitura, em seguida, comentaria sobre o conteúdo, deixando claro que seu posicionamento

era contrário à proposta. Segundo ele, o Projeto de Lei que visava alterar a Lei Municipal nº 3561, de 28 de setembro de 2017, com o objetivo de suprimir o limite mínimo de R\$ 10.000 para protestos de certidões de dívida ativa. A justificativa era a adequação à Resolução nº 547/2024 do Conselho Nacional de Justiça, que exigia o protesto prévio como condição para ajuizamento da execução fiscal. Relatou que o Executivo alegava que a legislação atual criava um vácuo procedimental, impedindo tanto a cobrança extrajudicial quanto a judicial de uma faixa significativa de créditos municipais, o que prejudicava a arrecadação e a isonomia tributária. A proposta também buscava alinhar o município às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e às práticas modernas de recuperação de crédito público, priorizando meios extrajudiciais mais céleres e menos onerosos. Ressaltou que, diante da relevância da matéria e do interesse público, o Executivo contava com o apoio dos vereadores para uma apreciação célere do projeto. O Sr. Presidente, no entanto, expressou sua indignação, dizendo que todos estavam cientes do momento crítico que a cidade enfrentava, com o fechamento de comércios, aumento do desemprego e falta de serviços básicos. Lembrou que o atual prefeito havia encontrado a prefeitura com mais de 200 milhões em caixa, pronta para desenvolver o município, mas que, em vez de se preocupar com saúde, educação, merenda e uniforme escolar, enviava uma matéria pedindo urgência para suprimir o valor mínimo de protesto, o que colocaria trabalhadores pobres na dívida ativa e isso permitiria que cidadãos com dívidas de IPTU de valores baixos, como R\$ 300 ou R\$ 500, tivessem seus nomes sujos, mesmo que estivessem desempregados e passando por dificuldades. Criticou duramente a proposta, dizendo que era uma inversão de valores, pois o município deveria estar pressionando grandes empresas a gerar empregos, e não cobrando dos desempregados. Afirmou que, embora não pudesse recusar o recebimento da matéria enviada pelo Executivo, todos os vereadores tinham liberdade para apreciá-la e votar contra, se assim desejassem. Declarou seu posicionamento totalmente contrário ao projeto, mesmo que não fosse chamada a votar, a menos que houvesse quórum necessário. Por fim, registrou seu repúdio ao projeto de lei, dizendo que o momento não era de penalizar os trabalhadores, mas sim de desenvolver o município com mais empresas, empregos e recursos estaduais e federais, sem retirar o pouco que restava dos cidadãos que já sofriam tanto. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que a Primeira Secretária desse prosseguimento a leitura dos documentos. **Projeto de Lei nº 105 de 2025:** Ementa: Institui a Política Municipal De Proteção E Defesa Civil (PMPDEC), Dispõe sobre o Sistema Municipal De Proteção E Defesa Civil (SIMPDEC), cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e cria o Fundo Municipal e Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC), e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues

Jesus Neto – Presidente. **Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2025:** **Ementa:** Dispõe sobre a convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimentos e dá outras providências. **Autor:** Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4 de 2025: **Ementa:** Dispõe sobre a convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimentos e dá outras providências. **Autor:** Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 5 de 2025: **Ementa:** Dispõe sobre a convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimentos e dá outras providências. **Autor:** Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6 de 2025: **Ementa:** Dispõe sobre a convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimentos e dá outras providências. **Autor:** Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 7 de 2025: **Ementa:** Dispõe sobre a convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimentos e dá outras providências. **Autor:** Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 2025: **Ementa:** Dispõe sobre a convocação de Secretário Municipal para prestar esclarecimentos e dá outras providências. **Autor:** Mesa Diretora - Mesa. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Terminada a Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do dia**, e solicitou ao Sr. Vice Presidente que assumisse a Presidência. O Sr. Presidente em Exercício concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Haroldo Jesus que solicitou a inclusão de pauta do Requerimento n 118/2025 de sua autoria. O Sr. Presidente em Exercício acatou o pedido do nobre vereador procedeu a inclusão. Retomando a Presidência, o Sr. Presidente concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Adilson Pimpo que solicitou a inclusão de pauta do Requerimento n 119/2025 de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador procedeu a inclusão. O Sr. Presidente concedeu a palavra, **Pela Ordem**, ao Ver. Nando Rodrigues que solicitou a inclusão de pauta do Requerimento n 120/2025 de sua autoria. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador procedeu a inclusão. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que, **Pela Ordem**, solicitou a votação em Bloco dos Requerimentos e Indicações constantes de pauta. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo o

mesmo aprovado. O Sr. Presidente concedeu então a palavra ao Ver. Guilherme Farias que, **Pela Ordem**, solicitou a inclusão de pauta dos dispensa de interstício dos Projetos de Decreto Legislativo de 03 a 08/2025 para convocação dos Secretários Municipais para prestar esclarecimentos. O Sr. Presidente acatou o pedido do nobre vereador e ofereceu para o Plenário deliberar, sendo os mesmos aprovados, com 6 votos a favor e 4 contrários. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra à Primeira Secretária para realização da leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento nº 118 de 2025**: Requer seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para que encaminhe, no prazo legal, as seguintes informações e documentos relativos à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Itaguaí: (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Vereador. Autor: Haroldo Jesus. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Sr. Vice Presidente para que pudesse fazer uso da palavra. O Sr. Presidente em Exercício colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Haroldo Jesus que cumprimentou novamente a todos, incluindo o público que assistia e os demais vereadores presentes. Explicou que conhecia bem os dois requerimentos de informação dos colegas que foram incluídos em pauta, pois havia participado das diligências realizadas na semana anterior por esta Casa de Leis — tanto pela Comissão de Meio Ambiente quanto pela Comissão de Obras, que atuaram de forma conjunta. Relatou que ouvira os Presidentes dessas Comissões comentarem sobre as diligências e que, junto a outros vereadores, presenciara denúncias feitas pela população de Itaguaí relacionadas a um contrato firmado em 2020. Lembrou que, à época, decisões judiciais haviam anulado e suspenso as Comissões Processantes, mas que o próprio juiz responsável determinara que a Câmara não interrompesse as investigações. Ressaltou que, atualmente, a Casa contava com Comissões Permanentes com poder de fiscalização colegiada, como já ocorrera na Comissão de Educação, que investigara questões sobre uniformes, e nas Comissões de Meio Ambiente e a de Obras, que fiscalizavam contratos e locais de execução de obras. Informou que, na quinta-feira, fora realizada a primeira diligência relativa ao caso, com a comissão oficiando a presidência da Casa para que esta notificasse todos os órgãos competentes — como INEA, DPMA, Polícia Florestal e outros — a fim de acompanhar a ação e garantir publicidade e correção no procedimento. Observou que, por terem sido oficiados tantos órgãos, a informação sobre a diligência acabou vazando. Assim, ao chegarem ao local, a empresa não estava prestando o serviço que realizava diariamente, mas, mesmo assim, foi possível constatar o que considerou o maior crime ambiental e contra o erário da história de Itaguaí. Segundo ele, tratava-se de um contrato que, desde 2020, não havia sido fiscalizado de forma ampla. Na Gleba B, primeiro local visitado, verificou-se um desvio no fluxo de um rio em obra que, entre 2021 e 2022, havia sido medida, paga, mas não realizada. No dia da diligência, não havia

trabalhadores nem representantes da empresa, mas a ação foi acompanhada por órgãos como a DPMA e a Guarda Florestal, que constataram as irregularidades. Relatou que, no dia seguinte, o INEA informou que estaria em Itaguaí às 13h, o que permitiu avisar as Comissões Permanentes, que decidiram ir ao local. Contou que, para sua surpresa, ao chegarem junto com o INEA, viram funcionários e máquinas da Prefeitura fugindo como se estivessem cometendo um crime. O encarregado entrou no carro e saiu rapidamente, e ninguém quis prestar informações. O INEA, segundo ele, ficou impressionado com a cena. Afirmou que a fiscalização seguiu até outros pontos, como Chaperó e outras áreas, sem requisitar força policial, para não retirar a segurança dos bairros. Disse que, ao final, encontraram no local a procuradora do município, acompanhada do secretário de obras, nove policiais e agentes do PROEIS, que, segundo ele, estavam sendo usados para segurança pessoal das autoridades, enquanto a população sofria com aumento da criminalidade. Criticou o uso da força de segurança para proteger autoridades contra diligências da Câmara e do INEA. Comentou que, recentemente, houve comemoração pela suspensão judicial da convocação de secretários, mas que a votação para nova convocação ocorreria novamente, pois a suspensão teria sido obtida com informações equivocadas. Declarou que entendia o motivo do receio dos Secretários em comparecer: pretendia questionar, por exemplo, por que o presidente de um instituto que prestava serviços à cidade, e que já tivera contratos cancelados por irregularidades, havia recebido novamente contrato emergencial. Também queria perguntar à secretária de meio ambiente sobre a licença para a obra considerada crime ambiental, que não ocorria apenas na Gleba B, mas também em outros bairros. Explicou que, desde 2020, aditivos contratuais previam a execução de 6.000 metros de muro de gabião, mas que, ao fiscalizar, encontraram apenas 400 metros, fato já encaminhado à polícia e ao Ministério Público. Disse que, com as Comissões Permanentes, agora seria possível provar que não se tratava apenas dessa obra, mas de um conjunto de serviços medidos em 70 milhões de reais e não entregues. Afirmou que a Prefeitura realizava obras sem ordem de serviço e sem licença do INEA, o que configurava crime ambiental. Ressaltou a gravidade de se gastar 70 milhões enquanto faltavam uniformes e merenda nas escolas, e acusou a prefeitura de divulgar imagens pontuais de merenda para mascarar a realidade. Disse que a entrega da obra só ocorria porque a Câmara estava cobrando, e que era função dos vereadores fiscalizar para garantir o melhor serviço à população. O vereador firmou que era preciso imaginar o que aconteceria se ninguém denunciasse o que estava ocorrendo no Chaperó, no Cai Tudo e na Gleba B. Ressaltou que se tratava de dinheiro público, proveniente dos impostos pagos pela população de Itaguaí, e que o valor do IPTU, que agora o governo queria colocar na dívida ativa, era pago com sacrifício por trabalhadores que ganhavam salário mínimo. Acrescentou que esse dinheiro, pago rigorosamente em dia, estava sendo investido em

obras fantasmas. Disse que a Câmara não poderia se omitir e que, sempre que surgiam essas denúncias, o assunto voltava ao mesmo ponto: a disputa pelo poder. Declarou que o prefeito estava no cargo apenas para “sentar na cadeira”, enquanto ele, como vereador, estava ali para cumprir seu papel, sem interesse pessoal, e que faria oposição a quem fosse necessário, pois não aceitava o que estava acontecendo no município. Considerou um absurdo a situação, com pessoas morrendo no hospital e na UPA, crianças sem merenda e sem uniforme escolar, enquanto se falava em 70 milhões de reais em notas fiscais fantasmas. Afirmou sentir pena dos secretários, que estariam sendo obrigados a ir aos locais para assinar e atestar crimes, além de prestar depoimentos na delegacia, quando, na verdade, a Câmara apenas realizava diligências de fiscalização. Disse que tinha orgulho de fazer parte de uma Câmara que estava fiscalizando e lutando pelo melhor para a população, e questionou quemalaria pelo povo se os vereadores se calassem. Criticou pesquisas de aprovação divulgadas na imprensa, dizendo que não refletiam a realidade, pois quem estava nas ruas conhecia a dor e o sentimento da população. Lembrou que a Expo havia sido cancelada sob justificativa mentirosa de falta de contrato, e que o desfile cívico de 7 de setembro fora cancelado pela primeira vez na história de Itaguaí, oficialmente por causa da chuva, mas, segundo ele, por medo de vaia da população. Acusou o governo de mandar secretários “fuçar” contratos antigos, sem encontrar irregularidades, e de usar perfis falsos para atacar adversários. Mencionou que havia 100 milhões de reais em dispensas de licitação, incluindo a do lixo, e que a prefeitura divulgava apenas fotos de varrição. Disse que a dispensa feita anteriormente se justificara porque havia um esquema em que quatro empresas do mesmo dono não prestavam serviço, emitindo notas frias, e prometeu provar isso com balancetes. Declarou não ter medo de empresários, prefeitos ou qualquer pessoa, e afirmou que sabia o que estava acontecendo e que iria provar. Criticou a pressão do prefeito sobre secretários para encontrar irregularidades na gestão anterior, enquanto as crianças continuavam sem merenda e uniforme, e o material usado para coleta de sangue nos postos de saúde era de péssima qualidade. Acusou a organização social que geria a saúde municipal de má atuação e disse saber que havia intenção de realizar pagamentos questionáveis. Garantiu que continuaria analisando balancetes e apontando erros, e rejeitou a ideia de que isso fosse perseguição. Lembrou que a Câmara havia aprovado 50% de suplementação orçamentária para o ano, mas que o governo não tinha mais CPIs em andamento e queria retirar das comissões permanentes o papel de fiscalizar. Disse que “quem não deve, não teme” e que estava pronto para fazer perguntas a cada secretário, pois tinha questionamentos específicos para todos eles. Afirmou que não se poderia dizer que havia perseguição, pois tudo estava sendo mostrado e exposto. Questionou qual seria a desculpa do governo, mencionando que estavam sendo criados e divulgados áudios cuja autoria não era assumida, e que isso

era apenas uma justificativa para encobrir a realidade. Declarou que não havia roubo nem corrupção e disse à população que, se houvesse algum esquema ou irregularidade nesses cinco meses e meio de gestão, isso já teria sido revelado. Criticou o fato de que algumas pessoas teriam passado três meses sem trabalhar na prefeitura, agindo como auditores fiscais, e agora estariam atuando como auditores dentro da própria administração, esquecendo-se de prestar serviços à população de Itaguaí. Relacionou essa situação à tristeza vivida pela cidade e parabenizou as comissões responsáveis por dois requerimentos que tratavam, segundo ele, do maior crime ambiental e contra o erário público da história do município. Explicou que não se tratava de valores pequenos, mas de 70 milhões de reais em contratos com uma empresa que precisaria ser investigada e prestar esclarecimentos. Afirmou que havia várias outras empresas envolvidas e que seria possível provar a emissão de notas fiscais e pagamentos fantasmas. Disse que mostraria onde estavam as irregularidades, com os números dos balancetes, e que não se calaria diante disso, mesmo diante de ameaças. Reforçou que não desistiria do município, pois apenas os covardes desistiam, e que a fiscalização não poderia parar, já que o que estava acontecendo em Itaguaí era grave e precisava ser interrompido. Ressaltou que não se tratava de decisão judicial, mas do papel do vereador, que era fiscalizar e legislar. Criticou o que estava sendo feito com os trabalhadores do bairro Guanabara, especialmente motoristas de Uber e taxistas, classificando a situação como uma grande covardia. Disse que a mudança na rotatória em frente a um mercado beneficiava outro estabelecimento, e que, embora não fosse contra o novo empreendimento, que traria empregos e competitividade, isso não justificava prejudicar o Guanabara. Afirmou que o requerimento de informação buscava esclarecer o motivo da obra e quem estava sendo beneficiado. Disse acreditar que o que ocorria no Guanabara era muito maior do que se imaginava e que não se tratava de disputa entre motoristas, mas de tráfico de influência da prefeitura em benefício de empresários. Rejeitou a justificativa de que a obra fosse por causa do trânsito, apontando que, enquanto nove policiais do PROEIS deveriam estar fiscalizando bairros, estavam acompanhando a procuradora e o secretário para fazer segurança pessoal durante uma diligência da comissão. Criticou a falta de gestão na cidade e disse que o prefeito não aparecia para nada, surgindo apenas para criar intrigas. Afirmou que havia tentativas de desestabilizar grupos políticos, mas que a Câmara contava com pessoas de caráter e coragem para enfrentar o sistema. Lamentou que, mesmo com 210 milhões em caixa entre maio e junho, a população estivesse sofrendo tanto. Comparou a situação de Itaguaí com a de Mangaratiba, elogiando o prefeito Luiz Cláudio por ter recuperado a cidade, enquanto Itaguaí, em apenas três meses, estaria em declínio por falta de gestão e comprometimento. Concluiu pedindo aos colegas que aprovassem o requerimento, lembrando que se tratava de dinheiro do IPTU e de impostos pagos pela população, e que mais

de 60 milhões de reais em notas haviam sido emitidos sem que o serviço fosse entregue. Declarou seu voto favorável e fez questão de registrá-lo. **Votação:** 6 votos a favor e 4 contrários. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 119 de 2025:** Requer seja oficiado ao Exmº Sr. Secretário de Obras, para que sejam prestadas as seguintes informações, no prazo legal: 1 - Sobre a Licitação que originou a contratação da empresa L&A BRASIL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 39.907.793/0001-62; e 2 - Sobre as Obras em andamento vinculadas à empresa L&A BRASIL LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 39.907.793/0001-62; (a) Adilson Pereira Campos Júnior - vereador. **Autor:** Adilson Pimpo **Votação:** 6 votos a favor e 4 contrários. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Requerimento nº 120 de 2025:** Requer que seja oficiado ao Secretário Municipal de Meio Ambiente de Itaguaí, solicitando, no prazo legal, as seguintes informações referentes à empresa L&A Brasil Locações de Máquinas Ltda – CNPJ 39.907.793/0001-62: Sobre a Licença Ambiental Sobre Fiscalização e Responsabilidade Sobre Estrutura e Fiscalização Ambiental (a) Oineguelando Rodrigues Eugênio da Silva - vereador. **Autor:** Nando Rodrigues **Votação:** 6 votos a favor e 4 contrários. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 386 de 2025:** Solicitando que seja realizada a reforma da Escola Municipal Padre Rafael Scarfó, no bairro Vila Margarida. **Autor:** Agenor Teixeira. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 387 de 2025:** Solicitando que determine ao órgão competente da municipalidade a realização de estudo de viabilidade para a imediata adequação da rede elétrica interna da Escola Municipal Severino Salustiano de Farias, localizada no bairro Teixeira, a fim de possibilitar o pleno funcionamento dos climatizadores de ar instalados em suas salas de aula. **Autor:** Agenor Teixeira. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 388 de 2025:** Solicitando a revitalização do acostamento ao longo da Avenida Ayrton Sena, Reta de Santa Cruz. **Autor:** Alex Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 389 de 2025:** Solicitando que seja realizado reparo na iluminação pública da Praça, localizada no bairro Estrela do Céu. **Autor:** Alex Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 390 de 2025:** Solicitando a criação de um memorial em homenagem às mulheres que exerceram mandato no Poder Legislativo, com as respectivas fotos das parlamentares e as datas de suas legislaturas, a ser instalado no acesso ao plenário ou na recepção da Câmara Municipal de Itaguaí, tendo como objetivo ressaltar a importância do papel da mulher na sociedade. **Autor:** Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 391 de 2025:**

Solicitando a construção de uma área de lazer, com campo de grama sintética, equipamentos de ginástica, pista de caminhada e brinquedos, no espaço localizado atrás da Praça CEU, na Gleba B, bairro Chaperó. Autor: Rachel Secundo. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 392 de 2025:** Solicitando em caráter de urgência Manutenção na Iluminação Pública por toda extensão da Estrada Saturnino Braga, no bairro Mazomba. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 393 de 2025:** Solicitando em caráter de urgência a Reforma da ESF Mazomba (Posto de Saúde) localizado no bairro Mazomba. Autor: Fabinho Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 394 de 2025:** Solicitando estudo de viabilidade para instalação de redutor de velocidade nos cruzamentos da Rua das Rosas com a Rua Tulipas, no bairro Parque Primavera. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 395 de 2025:** Solicitando estudo de viabilidade na implantação de um Ponto de Ônibus, Faixa de Pedestre e Iluminação próximo ao CEFET/SENAI de Itaguaí. Autor: Nando Rodrigues. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 396 de 2025:** Solicitando a recuperação da via com manta asfáltica na Rua Prof. Luiz Antônio de Souza, bairro Engenho. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 397 de 2025:** Solicitando a recuperação da via com manta asfáltica na Rua Manoel da Costa, bairro Engenho. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 398 de 2025:** Solicitando que seja Construída uma Praça com equipamentos de ginástica, parque com brinquedos Infantis e uma Quadra Poliesportiva no bairro Jardim Mar. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 399 de 2025:** Solicitando que seja realizado reparo asfáltico na Avenida Ayrton Senna (Reta de Santa Cruz), entre a Rua Maria Cândida e a Empresa Trans Turismo. Autor: Adilson Pimpo. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 400 de 2025:** Solicitando que seja realizada a operação tapa buraco em toda a extensão da Rua Décio Muniz Silva Filho, Gleba B, bairro Chaperó. Autor: Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Indicação nº 401 de 2025:** Solicitando a revitalização da Praça pública localizada na Rua Manoel Soares da Costa, esquina com a Rua Leopoldo Jardim Matos no bairro Engenho, em especial os bancos que estão quebrados e faltando partes. Autor: Paty Bumerangue. **Despacho:** Aprovado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Veto nº 004/2025:** Assunto: ao Projeto de Lei nº 040/2025, que

Autoriza a Criação do Programa de Saúde Mental dos Servidores Públicos de Itaguaí e dá outras providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Votos: 4 sim, 6 não. **Despacho**: Veto Rejeitado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Veto nº 005/2025**: Assunto: ao Projeto de Lei nº 37/2025, que Dispõe sobre a Autorização para Realização de Treinamento de Combate a Princípios de Incêndio para todos os Servidores de Itaguaí e dá outras providências" Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Votos: 4 sim, 6 não. **Despacho**: Veto Rejeitado. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Discussão Única do Veto nº 007/2025**: Assunto: aos Projetos de Emenda ao Projeto de Lei nº 053/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026 e dá Outras Providências. Autor: Rubem Vieira de Souza - Prefeito. Votos: 4 sim, 6 não. **Despacho**: Veto Rejeitado parcialmente nos termos do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 074 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de assegurar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio de intérprete da língua Brasileira de Sinais — libras, ou meios de acessibilidade equivalentes, em todos os estabelecimentos privados de atendimento ao público no município de Itaguaí, e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº75 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo Ementa: Autoriza a instituição da carteirinha do girassol para pessoas com deficiências ocultas e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 076 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo Ementa: Autoriza o poder executivo a disponibilizar alojamento separado para mães que tenham sofrido aborto espontâneo ou óbito fetal nas unidades de saúde da rede pública municipal que possuam maternidade, e dá outras providências. Relator: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela

Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 077 de 2025 de autoria da Ver. Rachel Secundo. **Ementa**: Institui o Dia Municipal da Fibromialgia no Município de Itaguaí, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências. **Relator**: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 078 de 2025 de autoria da Ver. Karine Brandão. **Ementa**: Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator**: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 79 de 2025 de autoria da Ver. Karine Brandão. **Ementa**: Institui o programa “Itaguaí Acolhe”, que dispõe sobre a entrega de kit maternidade às gestantes em situação de vulnerabilidade social no município de Itaguaí, e dá outras providências. **Relator**: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues – Membro. **Despacho**: Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação**: Assunto: Projeto de Lei nº 080 de 2025 de autoria da Ver. Karine Brandão. **Ementa**: Institui no âmbito do município de Itaguaí o programa “Escola que Cuida” nas unidades de rede pública de ensino, voltado à conscientização, prevenção e enfrentamento do abuso e da violência sexual contra crianças e adolescentes, e dá outras providências. **Relator**: Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epigrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver.

Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº100 de 2025 de autoria do Ver. Nando Rodrigues **Ementa:** Promove incentivo à doação de alimentos para instituições de caridade e pessoas carentes do município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo. Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues - Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição Justiça e Redação:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 101 de 2025 de autoria do Ver. Nando Rodrigues **Ementa:** Cria o serviço de atendimento a emergência médica com moto, denominando moto-samu no município de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Ver. Adilson Pimpo Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das comissões, 14 de agosto de 2025. (aa) Ver. Fabinho Taciano - Presidente, Ver. Adilson Pimpo - relator; Nando Rodrigues-Membro. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 062 de 2025 de autoria do vereador Olindino Cerqueira. **Ementa:** Dispõe sobre a instituição do Programa de Registro Civil, Identidade, CPF e outros no Hospital/Maternidade Municipal de Itaguaí e dá outras providências. **Relator:** Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 22 de agosto de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Saúde para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** **Assunto:** Projeto de Lei nº 063 de 2025 de autoria do vereador Valter Almeida. **Ementa:** Dispõe sobre instituir o dia "Valorize o Comércio Local". **Relator:** Nando Rodrigues. Analisando o Projeto de Lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o parecer. Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025 (aa) Ver. Guilherme Farias- Presidente; Ver. Agenor Teixeira- Membro; Ver. Nando Rodrigues- Relator. **Despacho:** Aprovado, à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio para emitir parecer. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente.

Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 39 de 2025: Ementa: Dispõe sobre a Isenção do imposto sobre a propriedade predial e território urbana – IPTU, isenção da taxa de coleta de resíduos sólidos urbanos – TCR, e Isenção da contribuição para custeio dos serviços e iluminação pública - CCIP Para Patrimônios Tombados. Autor: Sandro da Hermínio. **Despacho:** Aprovado em Primeira Discussão, inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 09/09/2025. (a) Haroldo Rodrigues Jesus Neto – Presidente. Não havendo inscritos para o Grande Expediente e nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, redigi esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

Primeira Secretária

Segundo Secretário